



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Santo Amaro - BA**

Quarta-Feira - 16 de Outubro de 2019 - Ano I - Nº 56



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro  
Estado da Bahia**

ATO ADMINISTRATIVO N.º 91 /2019

**Considerando as folhas de número 94 do Processo de Julgamento do Parecer prévio do Tribunal do Estado da Bahia em face do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Santo Amaro de responsabilidade de Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo;**

**Considerando o que preconiza os art. 226 do Regimento Interno desta Casa e Regimento e verificado o cumprimento do art. 87 da LOM;**

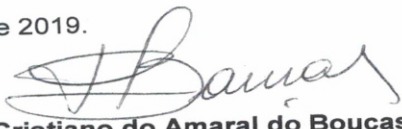
**O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro, Herden Cristiano do Amaral Bouças, no uso de suas atribuições ;**

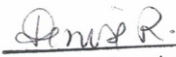
Resolve,

I- Pautar o Julgamento do Parecer prévio do Tribunal do Estado da Bahia em face do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Santo Amaro de responsabilidade de Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo; para o dia 28 de outubro de 2019, às 18h30, facultando ao Sr. Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo manifestação pessoal em plenário, ou através de advogado legalmente constituído, acerca do parecer supracitado;

II- Notifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Santo Amaro, 15 de outubro de 2019.

  
**Herden Cristiano do Amaral do Bouças**  
Presidente

  
Denise Gonçalves Requilão  
Protocolo - Mat. 0263

Pág. (01)

15/10/19

(95)